

MERCADO FINANCEIRO REGIONAL: O CRÉDITO RURAL NO NOROESTE PAULISTA

Elaine Mendonça BERNARDES¹

Resumo: Analisou-se o Crédito Rural Oficial em delegacias agrícolas (Andradina e Pereira Barreto), de 1990 a 1995. Os objetivos específicos foram verificar: (a) volume do crédito; (b) participação da região na captação desses recursos; (c) finalidade desses financiamentos; (d) possível mudança no volume de crédito para investimento, e (e) alcance da Política de crédito Rural na região. Utilizou-se dados do Banco Central e o IGP-DI como deflator. Na captação dos recursos oficiais em relação ao estado, a D.A de Andradina obteve menos de 2% na agricultura e, na pecuária, atingiu 4,63%. Na D.A. Pereira Barreto, em três anos os valores não chegaram a 1%. Quanto à relação agricultura/pecuária, foi, em média, 4,8 (D.A. de Andradina) e 9,7 (D.A. de Pereira Barreto).

Palavras-chave: Crédito rural; mercado financeiro regional; política agrícola; financiamento agropecuário.

1 O problema e os objetivos deste estudo

Durante duas décadas, o crédito rural foi o principal instrumento de política agrícola no Brasil. Expressivas somas

¹ FE/UNESP – Caixa Postal 31, CEP: 15.385-000 - Ilha Solteira, SP.

de recursos foram canalizados para a agricultura e a política de crédito se destacava como um componente chave da política agrícola durante os anos setenta. Esses recursos vultuosos tornaram a experiência brasileira especial em relação a outros diversos países do terceiro mundo que se utilizaram das políticas de crédito visando alcançar o desenvolvimento agrícola (ARAÚJO; MEYER, 1986). Johnson (1974), citado por Araújo & Meyer (1986), apresenta os mecanismos utilizados pelos países em desenvolvimento para afetar o comportamento bancário: descontos, tetos de aplicações e cotas e exigências especiais nas operações creditícias. Araújo e Meyer (1986) acrescentam ainda o controle das taxas de juros, regulamentos que regem a fusão e expansão dos bancos e os mecanismos indiretos usuais de controle monetário para influenciar a oferta de crédito. Com o agravamento da situação do País, no início dos anos oitenta, medidas foram tomadas tanto em relação à oferta de crédito, como também quanto ao subsídio mantidos até então.

Ao manter o crédito agrícola fortemente subsidiado até o início dos anos oitenta, o governo proporcionou melhores condições para a modernização do setor. Com uma oferta mais estável e maior de recursos financeiros, atingiu-se o desenvolvimento do setor agrícola (SAYAD, 1984). O crédito barato compensava, em parte, a discriminação econômica imposta, por políticas macroeconômicas, ao setor agrícola. A modernização, amplamente discutida na literatura sobre o assunto, foi parcial, privilegiando determinadas regiões (Sul e Sudeste), certas culturas (soja, café, cana-de-açúcar, trigo, arroz e milho) e parte dos produtores rurais – principalmente os grandes – (ARAÚJO, SHIROTA, 1987; ARAÚJO; MEYER, 1986).

O Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR) foi criado em 1965 e os objetivos do crédito, de acordo com Caffagni, (1997), eram: (a) introduzir novas tecnologias; (b) acelerar a formação de capital no meio rural; (c) facilitar o custeio e a comercialização agropecuária, e (d) aumentar a produção de alimentos. As fontes de recursos, para cumprir tais objetivos, foram às aplicações compulsórias de parcela dos depósitos à vista dos bancos e o aumento da base monetária.

A lei complementar nº 12 de 1971 permitiu a colocação de títulos públicos federais, neutralizando as operações de expansão de moeda pelo Banco Central (BACEN) e Banco do Brasil. Esses bancos concediam financiamento através de operações de crédito rural e o próprio Banco Central vendia títulos do tesouro, enxugando o mercado e reiniciando o processo. Em última estância, era o Tesouro que financiava as operações de crédito rural do Banco do Brasil e Banco Central. Tais operações não eram consideradas despesas públicas, uma vez que os empréstimos retornavam e assim argumentava-se que não poderiam ser submetidas à aprovação legislativa. A responsabilidade era do Conselho Monetário Nacional, presidido pelo Ministro da Fazenda (CAFFAGNI, 1997).

É fundamental lembrar que os empréstimos de crédito rural retornavam aos bancos corroídos pelo processo inflacionário e pelas taxas de juros fixas, o que significa dizer que o subsídio era alto. Deste modo, os recursos (que cresceram vertiginosamente nos anos setenta), induziam o capital urbano a procurar terras como ativo especulativo e não produtivo. Este aspecto levou a distorções no mercado de terras no Brasil

(CAFFAGNI, 1997; SCHUH, 1998).

A política de crédito rural parece ter estimulado a produção de alguns produtos. Martins e Massola, 1994 identificaram, para o Paraná, as políticas de crédito rural e preço mínimo como fatores mais relevantes na determinação do processo de expansão da cultura da soja em detrimento das demais culturas nas fases de modernização tecnológica (anos setenta) e, no período imediatamente após a cessão da área de soja, para as culturas do milho e do algodão.

No Estado de São Paulo, Silva (1988), considerando apenas os valores destinados ao crédito de custeio agrícola e as necessidades deste custeio, concluiu também que a soja recebeu melhor atendimento. O feijão foi o segundo mais favorecido, e isso deve-se à metodologia utilizada no cálculo. A política de crédito rural não teria, de acordo com Silva, assumido o caráter discriminatório no processo de modernização favorecendo apenas cultivares exportáveis. Também quanto à distribuição do crédito entre produtores, Araújo e Meyer (1986) discutem os dados dos Censos de 1970 e 1980 verificando que neste último quase 80% das propriedades agrícolas não relataram nenhum crédito de fonte formal ou informal. Destacam o fato de apenas 4% das propriedades dos três estratos inferiores terem relatado os empréstimos no Censo de 1980.

Além da retirada dos subsídios, o valor real do crédito rural declinou 50% no período 79-85 (ARAÚJO, SHIROTA, 1987). Na segunda metade dos anos 80, a característica principal desse instrumento talvez tenha sido a dificuldade em se adotar um indicador adequado. No Plano Cruzado, o crédito rural foi novamente desindexado, mas já no início de 87 foi novamente indexado utilizando-se para isso o

Índice de Preços Recebidos pelos agricultores (IPR). No Plano Bresser foi atrelado a Obrigações do Tesouro Nacional (OTN). Para Shirota (1988), em função da elevação de encargos financeiros, o volume de crédito rural demandado diminuiu, simultaneamente à contração da oferta.

São Paulo, Paraná e Rio Grande do Sul, tiveram taxas de crescimento do crédito inferiores, em geral às observadas nos estados das regiões Norte e Nordeste no período de 1969-1981 (HOFFMANN, KAGEYAMA, 1987). São Paulo foi o principal prejudicado com a diminuição do volume crédito. A relação entre o crédito por hectare nesse estado e no estado de maior crédito por hectare no Nordeste (Alagoas) em 1970, era 2,4; 1,4 em 1975 e apenas 1,3 em 1980. A participação de São Paulo no crédito (33,4%) superava sua contribuição ao valor da produção agropecuária nacional (20,8%). Por outro lado, Norte e Nordeste e Centro-Oeste apresentavam uma relação inversa. “Em 1980 há uma equiparação entre as participações no crédito e no valor da produção para todas as regiões consideradas” (HOFFMANN, KAGEYAMA, 1987).

Cardoso (1989) apresenta valores dos contratos de financiamentos concedidos a produtores e cooperativas, de 1969 a 1985, para todo o país. Observa-se que durante toda a década de 70 os valores são crescentes, sendo exceção o ano de 1977. De 1980 a 1984 os valores diminuem (chegando a uma variação anual negativa de 38,92% de 1983 para 1984). É particularmente interessante observar que a participação da pecuária nos contratos concedidos em 1983, 1984 e 1985, além de bem inferior à participação agrícola, foi sempre decrescente. Para os outros anos o autor não apresentou essa informação. Por ser

predominantemente pecuarista, uma hipótese do presente trabalho era de que o volume de crédito oficial destinado à região em estudo (Delegacias Agrícolas de Andradina e Pereira Barreto) tivesse sofrido, nos últimos anos, uma redução ainda maior do que outras do Estado.

Araújo (1993) levantou os dados relativos aos financiamentos obtidos pelos produtores rurais na Microrregião Homogênea Alta Noroeste de Araçatuba (MRH) para os anos de 1970, 1975, 1980 e 1985. Os valores obtidos para a MRH foram respectivamente: 995.000, 1.797.000, 2.347.000 e 1.292.000 cruzeiros (valores constantes de 1985). Dos quinze municípios da microrregião, apenas Itapura apresentou em 1985 valores de financiamentos obtidos superiores aos anos de 1975 e 1980. A possível explicação apresentada pelo autor foi o menor número de pequenos estabelecimentos dentre todos os municípios estudados.

Do trabalho de Araújo (1993), algumas diferenças entre os municípios sede das duas delegacias abordadas no presente estudo podem ser verificadas. Verifica-se, por exemplo, que Pereira Barreto começou e terminou o período (1970-1985) estudado pelo autor com um volume de crédito por hectare aproximadamente o dobro do volume de Andradina. Entretanto, na fase de maior volume de crédito oficial para a região (1980), Andradina saiu-se beneficiada.

Atualmente, os municípios que compreendem as duas delegacias citadas fazem parte do Escritório de Desenvolvimento Rural (EDR) de Andradina, com sede em Andradina que inclui também os municípios de Bento de Abreu e Valparaíso. Guzolândia e Sud Menucci, que pertenciam à Delegacia Agrícola

de Pereira Barreto estão incluídos no EDR de General Salgado. Cabe lembrar que o limite entre regiões é algo muito mais complexo e foge ao escopo deste trabalho. Ferreira (1989, p.49), cita Higgins para explicar que “poucos esforços em toda a história dos empreendimentos científicos mostram ser tão estéreis como a tentativa de encontrar uma definição universal aceitável de região. O fracasso reflete o simples fato de que nenhum conceito de região pode satisfazer, ao mesmo tempo, a geógrafos, cientistas políticos, economistas, antropólogos, etc.” (HIGGINS, p. 37-62, apud FERREIRA, 1989).

Este trabalho procurou comparar as proporções de crédito formal direcionados à pecuária e a agricultura tal como os dados do BACEN apresentam a separação entre esses dois setores. Os **objetivos específicos** foram: (a) determinar o volume de crédito rural oficial no período de 1990 a 1995; (b) analisar a participação da região, em relação Estado de São Paulo, na captação de recursos do crédito rural; (c) determinar a finalidade desses financiamentos; (d) verificar possíveis alterações na relação investimento/custeio e, (e) avaliar o alcance da Política de crédito Rural na região.

2 Metodologia

A região estudada envolve duas Delegacias Agrícolas do Estado de São Paulo pertencentes à antiga Delegacia Regional Agrícola (DIRA) de Araçatuba – Andradina e Pereira Barreto. Os municípios de Andradina, Castilho, Guaraçai, Lavínia, Mirandópolis, Murutinga do Sul e Nova Independência correspondiam à Delegacia de Andradina. Guzolândia, Itapura,

Sud Mennucci, Ilha Solteira, Suzanápolis e Pereira Barreto pertenciam à outra Delegacia Agrícola em questão, totalizando treze municípios. Considerando-se que há dados do Instituto de Economia Agrícola (IEA) da Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, referentes ao período 1990 – 1995, que se encontram agregadas por Delegacia Agrícola, delimitou-se a área a ser estudada com base nessas divisões. É importante ressaltar a dificuldade existente em se delimitar regiões. Hespanhol (1997) discutiu esses aspectos e também optou por considerar essas duas delegacias agrícolas em seu trabalho como uma única região a ser estudada.

A fim de se levantar a importância do financiamento formal da produção e comercialização de produtos agropecuários nos municípios mencionados acima, realizou-se primeiramente o levantamento dos dados junto ao Banco Central do Brasil. Com a finalidade de comparação de valores ao longo do período, esses foram deflacionados para janeiro de 1998. A conversão de valores em dólar apresentaria como desvantagens o atrelamento da taxa de câmbio às políticas macroeconômicas (não refletindo sempre a inflação brasileira) e ainda a inflação da moeda americana no período. Ferreira Filho (1993) discute o problema dos deflatores com ênfase à conversão dos preços do boi e sugere a utilização dos Índices Gerais de Preços. Pereira e Lugnani (1989), citados por Martins e Massola (1994), apresentam os valores de créditos destinados à atividade agrícola do Brasil e do Paraná no período de 1975-85 em cruzeiros, mas o deflator utilizado não foi citado. Os valores financiados pelas diferentes fontes de recursos do SNCR, no período de 1987 a 1991 também foram apresentados em cruzeiros por Almeida & Franca (1993)

e utilizaram-se do IGP/DI da Fundação Getúlio Vargas para o deflacionamento. Este também foi o índice utilizado por Cardoso (1989). Considerando-se as desvantagens da utilização da moeda estrangeira “forte” como deflator, mencionadas por Ferreira Filho (1993) e a predominância de apresentação dos valores relacionados ao crédito rural em moeda nacional, optou-se por apresentar os resultados da pesquisa também em moeda nacional (o Real). O deflator usado foi o IGP-DI (médio) de cada ano em questão. No período em estudo, tentou-se observar se houve influência da inflação (até 94 as taxas estavam bem mais altas que no ano seguinte) e do plano de estabilização econômica – Plano Real – a partir do qual imaginou-se que pudesse ter ocorrido um “aquecimento” do crédito para investimento. A análise apresentada a seguir visa comparar as duas delegacias e fornecer subsídios a futuros estudos, principalmente regionais.

3 Resultados Obtidos

3 1 A participação da Região no Total do Estado

Inicialmente, serão apresentados os resultados dos valores totais deflacionados do crédito rural formal obtido por produtores e cooperativas, no período 1990 a 1995 (Gráfico 1). Em seguida, será discutida a participação da região no volume de crédito rural oficial fornecido ao Estado de São Paulo no mesmo período (Gráficos 2 e 3).

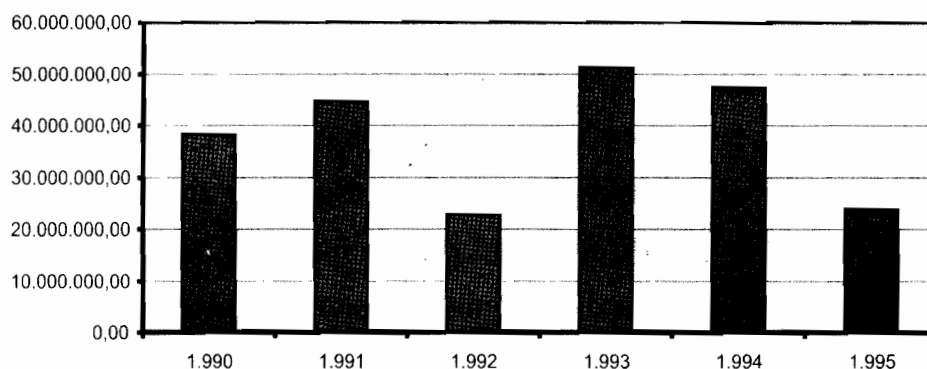


Gráfico 1 - Valores totais (expressos em reais de janeiro de 1998) de crédito rural oficial obtido por produtores e cooperativas das Delegacias Agrícolas de Andradina (DAA) e Pereira Barreto (DAPB), no período de 1990 a 1995.

O maior valor obtido, em valores expressos em Reais de Janeiro de 1998 foi em 1993 (R\$ 51.183.597,03). A queda verificada nos dois anos seguintes, embora acentuada, não chegou a valores inferiores aos praticados em 1992 (R\$22.811.733,16). Essa informação sugere que o descontentamento com a política agrícola a partir do Plano Real, detectado nesta pesquisa, não pode ser explicado apenas através da análise do volume de crédito. Na realidade, o Plano Real discriminou a agricultura ao sobrevalorizar a moeda e manter altas taxas de juros (Schuh, 1998). O ano de 1993 foi uma exceção à regra no que diz respeito ao volume de crédito para a região. Já em 1995, final do período estudado, o volume corresponde a menos da metade do valor de 1993.

Em relação ao volume total fornecido ao Estado de São Paulo, a participação dessa região não foi alta, principalmente

na agricultura. Na D.A. de Andradina (Gráfico 2), apenas em 1991 e 1995 os valores ultrapassaram 1% na agricultura. Na valor foi obtido em função da elevação na captação de crédito para custeio, que, em 1993, representou 2,73% em relação para o total do Estado de São Paulo. E nenhum outro ano atingiu sequer 1%.

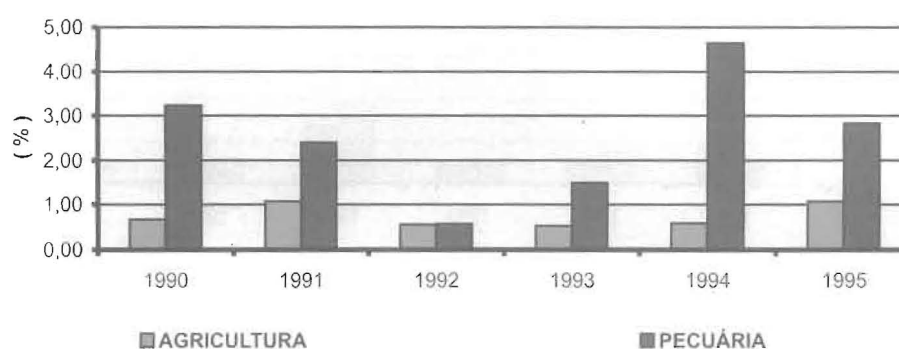


Gráfico 2 - Participação (%) da Delegacia Agrícola de Andradina na captação de recursos do crédito rural oficial, em relação ao total para o Estado de São Paulo, no período de 1990 a 1995.

A D.A. de Andradina apresentou participação superior na obtenção de crédito rural oficial para pecuária em relação à sua agricultura. Atingiu 4,63% no ano 1994 (Gráfico 2). Ressalta-se que nesse ano (início do Plano Real), verificou-se grande aumento na participação dessa D.A. na captação de recursos do crédito para investimento. Especificamente, representou 12,76% do volume de crédito para investimento em pecuária no estado. Em 1995, caiu para 7,45 % levando a participação da região no crédito para pecuária a 2,83% (Gráfico 2). Nota-se que esse valor ainda é superior aos encontrados para os anos de 1991,

observa apenas a relação quanto ao investimento total no período. Apenas em 1990 (D.A. de Andradina) e nos anos 1990 e 1993 (D.A. de Pereira Barreto) a proporção foi bastante favorável à agricultura em relação à pecuária. No período, a relação **crédito para investimento na agricultura/ crédito para investimento na pecuária** foi 1,0 na D.A. de Andradina e 1,55 na D.A. de Pereira Barreto.

Tabela 1 - Relação entre o volume de financiamento para a agricultura e o volume de financiamento para a pecuária, concedido a produtores e Cooperativas das delegacias agrícolas de Andradina e de Pereira Barreto em relação à Pecuária, no período 1990 a 1995

Ano	Andradina				Pereira Barreto			
	Custeio	Investi- mento	Comerci- alização	Total	Custeio	Investi- mento	Comerci- alização	Total
1990	5,00	4,02		4,97	23,36	3,16		14,79
1991	6,27	0,43		4,46	19,88	0,84		11,58
1992	13,30	0,58		11,65	11,45	3,21		11,92
1993	14,92	0,79	0,01	3,88	111,64	0,73	0,92	15,89
1994	6,06	0,18	3,03	1,50	6,38	0,77		2,94
1995	4,40	0,26		2,41	2,04	0,61	0,00	1,31
MÉDIA	8,33	1,04	1,52	4,81	29,13	1,55	0,46	9,74

3 3 A finalidade dos financiamentos

Quanto à finalidade dos investimentos, confirmou-se que o custeio para agricultura sempre foi favorecido em relação ao investimento e comercialização, nas duas delegacias, conforme verifica-se na Tabela 2. Os menores valores encontrados quanto ao financiamento da agricultura, foram para o crédito de comercialização. Esse resultado era esperado, considerando-se a ausência de uma política nacional estável, particularmente quanto à aquisição de produtos pelo Governo Federal, e suas conseqüências sobre a capacidade de financiamento da armazenagem por parte de produtores. Sabe-se que, a partir de 1988, o “governo reduziu significativamente suas aquisições, diminuindo o nível de garantia de preços e passando a enfatizar o instrumento de EGF¹. Em 1989, foram realizados volumosos EGF, provavelmente prorrogados. Em 1990, apesar da forte quebra de produção, os recursos de EGF foram cortados abrupta e radicalmente, repetindo-se o quadro em 1991, com poucos recursos de EGF. Em 1992 foi observado um volume recorde de EGF (7,3 milhões de toneladas), do qual uma parte passou para o ano seguinte.” (Barros & Guimarães, 1998).

¹ EGF = Empréstimo do Governo Federal

Tabela 2 - Percentagem de financiamentos de custeio, investimento e comercialização em relação ao total destinado à Agricultura concedido a produtores e Cooperativas das delegacias agrícolas de Andradina e de Pereira Barreto em relação, no período 1990 a 1995.

Ano	Andradina			Pereira Barreto		
	Custeio	Investi- mento	Comerci- alização	Custeio	Investi- mento	Comerci- alização
1990	83,00	14,12	2,89	90,95	9,05	0,00
1991	94,54	3,19	2,27	94,61	3,24	2,15
1992	87,87	1,14	10,99	79,40	4,67	15,92
1993	89,78	10,19	0,03	95,76	2,84	1,40
1994	86,61	9,15	4,24	67,73	17,99	14,28
1995	94,88	5,10	0,03	79,12	20,88	0,00
MÉDIA	89,45	7,15	3,41	84,60	9,78	5,62

Em 1992, houve considerável aumento da participação do crédito de comercialização. Dentre as duas delegacias, a maior participação foi na D. A. de Pereira Barreto, onde a comercialização foi responsável por 15,92% dos créditos destinados à agricultura. Esse valor é quase o triplo da média no período para essa D.A. (5,62%). Nota-se que a região não foi muito beneficiada com os recursos para crédito de comercialização durante o período, apesar da estratégia governamental de fornecer recursos através dos EGFs. De acordo

com Barros & Guimarães (1998), a estratégia governamental mantinha-se a mesma quanto aos preços e estoques: “baixos preços mínimos, poucas AGF¹ e volumosos EGF, e estoques crescentes. Em 1994 e 1995, com significativos incrementos de produção, passaram a surgir expectativas de armazenamento de passagem nas mãos do setor privado. O fato de os EGF terem sido tão elevados e, além disso, prorrogados de forma expressiva parece sugerir o uso deste instrumento para amenizar a situação dos agricultores”. (BARROS, GUIMARÃES, 1998).

Os financiamentos para a pecuária apresentaram maior variação ao longo do período, quanto às porcentagens em relação ao total anual de crédito. Seus valores percentuais, apresentados na Tabela 3, mostram um certo equilíbrio na distribuição entre custeio e investimento. Na D.A. de Andradina, 53,90% foi a participação média do custeio no volume total de crédito e, na D.A. de Pereira Barreto, foi 48,5%. Nota-se que a participação do crédito oficial em investimentos foi relativamente alta. Em média, acima de 40% dos financiamentos para a pecuária foram direcionados ao investimento (Tabela 3) em ambas as delegacias. Quanto à sua relevância, evidentemente é necessário que se retorne aos aspectos já apresentados sobre a participação da região no total do estado (Gráfico 1).

¹ AGF = Aquisição do Governo Federal

Tabela 3 - Percentagem de financiamentos de custeio, investimento e comercialização em relação ao total destinado à Pecuária concedido a produtores e Cooperativas das delegacias agrícolas de Andradina e de Pereira Barreto em relação à Pecuária, no período 1990 a 1995.

Ano	Andradina			Pereira Barreto		
	Custeio	Investi- mento	Comerci- alização	Custeio	Investi- mento	Comerci- alização
1990	82,52	17,48	0,00	57,60	42,40	0,00
1991	67,17	32,83	0,00	55,11	44,89	0,00
1992	76,94	23,06	0,00	82,65	17,35	0,00
1993	23,37	50,22	26,41	13,63	62,15	24,22
1994	21,45	76,44	2,10	31,14	68,86	0,00
1995	51,95	48,05	0,00	51,03	44,61	4,36
MÉDIA	53,90	41,35	4,75	48,53	46,71	4,76

A partir dos resultados da Tabela 3, verifica-se, particularmente através dos valores médios, a relação **custeio/investimento** que tal relação que aproximou-se de “1:1” nas duas delegacias agrícolas. Essa relação, entretanto, é bastante diferente quando considera-se o total de financiamento agropecuário. Nesse caso, a participação do **custeio em relação à participação do investimento** foi próximos a “5:1”, evidenciando o papel importante do custeio relativo à agricultura na composição total do crédito rural destinado à região.

4 Considerações Finais

A região composta pelas antigas Delegacias Agrícolas de Andradina e de Pereira Barreto, durante o período de 1990 a 1995, não se destacou na captação de recursos do crédito rural oficial. Constatou-se que: (a) em 1993 a referida região obteve o maior volume de crédito do período; (b) o maior valor encontrado para participação da região no total do Estado de São Paulo na captação de crédito foi, 4,63% para a D.A de Andradina e 2,18% para a D.A de Pereira Barreto. Nessa última, em 1995 a participação percentual chegou a zero; (c) A captação dos recursos para a agricultura, em relação ao estado, foi pior do que para a pecuária. O valor máximo obtido pela D. A. de Andradina foi 1,08 % e pela D.A. de Pereira Barreto foi 1,98%; (d) o financiamento do custeio da agricultura destaca-se em relação à comercialização e investimento e, (e) a relação de crédito para a agricultura/ crédito para a pecuária é favorável à agricultura (em média 4,81 na DA de Andradina e 9,7 em Pereira Barreto). Quanto ao crédito para investimento, essa relação aproximou-se de 1,0.

BERNARDES, Elaine Mendonça. Regional Financial Market: Rural Credit in the Norwest of the State of São Paulo. **Economia & Pesquisa**, Araçatuba, v.6, n.6, p.143 - 163, mar. 2004.

Abstract: This work analyzed Rural Credit since 1990 to 1995 in the Norwest of the State of São Paulo. The objectives were to: (a) verify the amount of credit; (b) compare with the state; (c)

verify the purposes of the credit (d) detect some possible changes in resources for investment and (e) analyze the importance of agricultural policy. The source of data was the Central Bank. The inflation index was IGP-DI. The region received less than 2% of the total financial resource the state received for agricultural activities and 4,63% was the maximum for cattle raising. In part of the region (D.A. Andradina), agriculture received 4,8 times the amount of financial resources that cattle raising received and in the D.A. Pereira Barreto 9,7 times.

Keywords: Rural credit; regional financial market; agricultural policy; agricultural finance.

Referências Bibliográficas

ALMEIDA, A.; FRANCA, T.J. Mercados financeiros rurais: alternativas para a agricultura. **Informações Econômicas**, São Paulo, v.23, p.25-38, 1993.

ARAÚJO, C.A.M. **Caracterização da estrutura agrária da microrregião homogênea da alta noroeste de Araçatuba**. Ilha Solteira: UNESP, 1991. 81p. (Relatório de Pesquisa).

ARAÚJO, P.F.C.; MEYER, R.L. Duas décadas de crédito rural subsidiado no Brasil. In: SEMINÁRIO SOBRE PROBLEMAS E PERSPECTIVAS DA AGRICULTURA BRASILEIRA, 2., 1986, Piracicaba. **Seminário...** Piracicaba: FEALQ, 1986. p.169-187.

ARAÚJO, P.F.C.; SHIROTA, R. Crédito e desenvolvimento da agricultura. In: CURSO DE COMERCIALIZAÇÃO DE COMMODITIES. Agropecuárias, 5., 1995, Piracicaba. **Curso...**

Piracicaba: FEALQ, 1995. p.24-47.

BARROS, G.S.A.C.; GUIMARÃES, V.D.A. Política de preços agrícolas: avaliação e sugestões. **Preços Agrícolas**, Piracicaba, v.12, p.10-15, 1998.

CAFFAGNI, L. C. Financiamentos formais, alternativos e potenciais para agropecuária. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ECONOMIA E SOCIOLOGIA RURAL, 25., 1987, São Luis. **Anais...** Brasília: Sober, 1987. p.99-112.

FERREIRA, C.M.C. Espaço, regiões e economia regional: In: HADDAD, P.R. **Economia regional: teoria e métodos de análise**. Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil, 1989. cap.1, p.45-65.

FERREIRA FILHO, J.B.S. Preço do boi: dólar ou cruzeiro? **Preços Agrícolas**, Piracicaba, v.7, p.4-9, 1993.

HOFFMANN, R.; KAGEYAMA, A.A. Crédito rural no Brasil: concentração regional e por cultura. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Brasília, v.25, p.31-50, 1987.

HESPANHOL, A.N. **Dinâmica agroindustrial, intervenção estatal e a questão do desenvolvimento da região de Andradina - SP**. 1996. 273. Tese (Doutorado) - Instituto de Geociências e Ciências Exatas, Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho", Rio Claro, 1996.

MARTINS, R.S.; MASSOLA, M.P. A dinâmica da agricultura paranaense nos anos 70 e 80: o caso das culturas de verão. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Brasília, v.32, p.305-21, 1994.

SAYAD, J. **Crédito rural no Brasil: avaliação das críticas e das propostas de reforma**. São Paulo: Pioneira, 1984. 125p.

SCHUH, G. E. A agricultura no Brasil: política, modernização e desenvolvimento econômico. **Revista de Política Agrícola**, Brasília, v.6, n.2, p.15-21, 1997.

SILVA, V. **O caráter distributivo do crédito Rural de Custeio Agrícola no Estado de São Paulo**. São Paulo: Secretaria da Agricultura, 1988. (Relatório de Pesquisa 20/88).

SHIROTA, R. **Crédito rural no Brasil: subsídio, distribuição e fatores associados à oferta**. 1988. 220. Dissertação (Mestrado) – Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”, Universidade de São Paulo, Piracicaba, 1988.